

**DIÁRIAS****PORTARIA Nº 376/2021**

OBJETIVO: Compor a equipe do PROCON/PA para realizar ação itinerante.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.  
 ORIGEM: Belém/PA  
 DESTINO: São João do Araguaia, Brejo Grande do Araguaia e Palestina do Pará/PA  
 SERVIDOR:  
 • ELANE LIMA SILVA DE ALENCAR; CARGO: Coordenadora/PROCON/Marabá;  
 MAT: 5960880/1; PERÍODO: 29/08 a 04/09/2021; Quantidade de diárias: 6,5  
 José Francisco de Jesus Pantoja Pereira  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 694886****DIÁRIAS****PORTARIA Nº 386 /2021**

OBJETIVO: Realizar ação de fiscalização em estabelecimentos comerciais, a fim de garantir os direitos dos consumidores contidos na lei 8.078/90.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.  
 ORIGEM: Belém/PA  
 DESTINO: Redenção, Bannach, Água Azul do Norte, Tucumã, Ourilândia do Norte/PA  
 SERVIDOR:  
 • JEFFERSON RODRIGO DE OLIVEIRA GONÇALVES; CARGO: Assistente Administrativo; PERÍODO: 23/08 a 05/09/2021; Quantidade de diárias: 13,5  
 • JOSÉ SANTINO FERREIRA FARO; CARGO: Agente de Vigilância Sanitária; MAT: 86649/1; PERÍODO: 23/08 a 05/09/2021; Quantidade de diárias: 13,5  
 • EDSON RODRIGUES COSTA; CARGO: Agent. De Vigilância Sanitária; MAT: 86681/1; PERÍODO: 23/08 a 05/09/2021; Quantidade de diárias: 13,5  
 • ANDRÉLINO DE SOUZA FIALHO; CARGO: Motorista; MAT: 57176410/1; PERÍODO: 23/08 a 05/09/2021; Quantidade de diárias: 13,5  
 JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 694629****Suprimento de Fundos****PORTARIA: 380/2021**

Prazo para aplicação : 20 dias  
 Prazo para prestação de contas (em dias): 10  
 Nome do servidor : ROSIANE MALHEIROS ARAÚJO  
 Cargo do servidor: Gerente  
 Matrícula do servidor: 5960073/1  
 Recursos: Fonte de Trabalho: 188338  
 Fonte de Recurso: 0101  
 339039..... R\$ 3.000,00  
 Observação: Para atender despesas de pronto pagamento. Prazo de aplicação será de 20 dias, a partir da emissão da Ordem Bancária.  
 JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 694600**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

**ERRATA**

**ERRATA da PORTARIA Nº 211/2021 – BELÉM, 18 DE AGOSTO DE 2021, publicado no DOE 34.675, de 19/08/2021.**

“ONDE SE LÊ: Período: de 30/08/2021 à 04/09/2021”.

“LEIA –SE: Período: de 30/08/2021 à 03/09/2021”.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 694720****OUTRAS MATÉRIAS****RESOLUÇÃO N.º 017, DE 21 JULHO DE 2021**

Altera dispositivos da Resolução nº 030, de 02 de dezembro de 2013, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS OURILÂNDIA LTDA.  
 A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista as deliberações do plenário da Comissão, na 1ª Reunião Extraordinária do Plenário, realizada em 21 de julho de 2021;

R E S O L V E:  
 Art. 1º O art. 3º da Resolução nº 030, de 02 de dezembro de 2013, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS OURILÂNDIA LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.218.876-2, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Fica concedido crédito presumido no percentual 88,23529% (oitenta e oito inteiros e vinte e três mil quinhentos e vinte e nove centésimos milésimos por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas internas dos produtos fabricados neste Estado pela INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS OURILÂNDIA LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.218.876-2, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.  
 § 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida

para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.  
 § 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas, normalmente, no livro Registro de Saída, utilizando-se a coluna “Operações com Débito do Imposto”.  
 § 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo “Outros Créditos”, seguida da observação: “Crédito Presumido, conforme Resolução nº 030, de 2 de dezembro de 2013.”

§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 21 de julho de 2021.

JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia SEDEME

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

**Protocolo: 694724**

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

**CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2021**

Contratante: Companhia de Gás do Pará – Gás do Pará.

Contratado: Dinastia Viagens e Turismo Ltda. EPP

Objeto: Contratação de agência de viagens para fornecimento de passagens aéreas e o agendamento de hospedagens nacionais e internacionais.

Vigência: 12 meses

Modalidade: Contratação direta com base na Lei 13.303/16 e RILC.

Data de Assinatura: 12 de agosto de 2021.

Valor Estimado: R\$ 45.283,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais).

Dotação orçamentária: Próprio.

Fonte de Recurso: Próprio.

Ordenador Responsável: Diretora Presidente Cláudia Bitar.

Foro: Belém/PA.

Pela Contratante: Cláudia Bitar e André Macedo.

Pelo Contratado: Leandro Rossy de Carvalho.

**Protocolo: 694605**

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 090/2021 – RH/DAF****PORTARIA DE DESIGNAÇÃO**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e,

CONSIDERANDO os termos do Processo 2021/895019, R E S O L V E:

DESIGNAR o colaborador EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES, matrícula: 5946507/1, ocupante do cargo de Diretor Jurídico, para responder interinamente pela Presidência, no período de 11/09/2021 a 30/09/2021, durante o afastamento do titular por motivos de férias.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém, 17 de agosto de 2021.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

**Protocolo: 694716****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO Nº 005****CONTRATO: 023/2017;**

TERMO ADITIVO: 005;

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 18/08/2021;

OBJETO: Locação de impressoras;

JUSTIFICATIVA: Prorrogar o prazo de execução do objeto por mais 06 (seis) meses, a contar do dia 28.08.2021 à 27.02.2022, nos termos do artigo 71, caput, da Lei nº 13.303/16;

CONTRATADA: TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 07.679.989/0001-50, com sede na Travessa Angustura nº 2813, Bairro do Marco, CEP. 66.093-040, Belém/PA

ORDENADOR DE DESPESA: LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CODEC.

**Protocolo: 694366**